GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 0470/2012 - ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de São João do Cariri
GABINETE DO PREFEITO

Lei Municipal nº 470/2012

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município, para o Exercício de 2012 e dá Outras Providências.

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento Programa do Município de São João do Cariri, Estado da Paraíba para o Exercício de 2012, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, e que estima a Receita em R$ 17.878.722,34 (dezessete milhões oitocentos e setenta e oito mil setecentos e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos) e fixa a Despesa em igual valor.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, renda e outras fontes de Receita da Legislação em vigor, conforme desdobramento seguinte:

1	**RECEITAS CORRENTES**		**11.989.053,07**
1.1	Receita Tributária	395.343,20	
1.2	Receita Patrimonial	86.080,80	
1.3	Receita de Serviços	56.000,00	
1.4	Transferências Correntes	11.000.629,07	
1.5	Outras Receitas Correntes	451.000,00	
2	**RECEITAS DE CAPITAL**		**7.488.000,00**
2.1	Operações de Créditos	350.000,00	
2.1	Alien. Bens Moveis e Imóveis	700.000,00	
2.2	Transferências de Capital	5.968.000,00	
2.3	Outras Receitas de Capital	470.000,00	
	Deduções de Rec. p/ Form. do FUNDEB		**(-) 1.598.330,73**
	TOTAL DA RECEITA		**17.878.722,34**

Art. 3º - A Despesa será realizada de modo a atender aos cargos do Município, com a manutenção dos serviços Públicos, transferências e despesas de Capital, de acordo com o desdobramento abaixo:

	DESPESAS POR UNID. ORCAMENTÁRIA	
01	Câmara Municipal	559.909,60
02	Gabinete do Prefeito	568.592,12
03	Secretaria de Administração Geral	591.193,44
04	Secretaria de Finanças	769.162,81
05	Secretaria de Saúde e Saneamento / FMS	3.629.330,95
06	Secretaria de Educação	4.131.131,29
07	Secretaria de Esporte e Turismo	815.873,43
08	Secretaria de Emprego e Ação Social / FMAS	1.356.298,39
09	Secretaria de Serviços Urbanos	3.106.357,44
10	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	1.555.221,01
11	Secretaria de Cultura	616.864,64

	Reserva de Contingência	178.787,22
	TOTAL	**17.878.722,34**
2	**DESPESAS POR FUNCÕES DE GOVERNO**	
01	Legislativa	559.909,60
04	Administração	2.678.819,67
06	Segurança Pública	38.600,00
08	Assistência Social	1.181.338,39
09	Previdência Social	174.960,00
10	Saúde	2.854.507,27
12	Educação	4.150.026,97
13	Cultura	597.968,96
15	Urbanismo	1.203.046,72
16	Habitação	301.553,92
17	Saneamento	774.823,68
18	Gestão Ambiental	15.909,69
20	Agricultura	1.539.311,32
24	Comunicações	12.597,12
26	Transporte	509.017,92
27	Desporto e Lazer	815.873,43
28	Encargos Especiais	291.670,46
	Reserva de Contingência	178.787,22
	TOTAL	**17.878.722,34**

Art. 4° - Para a execução do Orçamento de que trata a presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a:

a) - Contratar mediante as garantias que ajustar, Operações de Crédito por antecipação de Receita até o valor, que não ultrapasse o montante das Despesas de Capital fixadas, no texto da presente Lei, conforme estabelecido no artigo 5° da Resolução de n° 78 de 01.07.1998, originada do Senado Federal.

b) - Firmar convênios e contratos com entidades públicas e privadas;

Art. 5° - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar até o limite de 100% (cem) por cento, do valor total deste Orçamento, de acordo com o disposto nos artigos 7° e 43° da Lei de n°. 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 6° - Esta Lei entrará em vigor a partir do dia 01 de Janeiro de 2012.

Art. 7° - Revogam-se as disposições em contrário.

São João do Cariri, 03 de Janeiro de 2012

ROBERTO PEDRO MEDEIROS FILHO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20210407073438**
Título	LEI Nº 0470/2012 - ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Tipo da matéria	LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data de publicação	03/01/2012
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB no dia 03/01/2012. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407073438&link=PMSJC. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 01/10/2026 06:42

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210407073438**, intitulada **LEI Nº 0470/2012 - ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.

Publicação: 03/01/2012

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

> **RESUMO DO OBJETO**
> LEI Nº 0470/2012 - ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407073438&link=PMSJC. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 01/10/2026 06:42